CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 021/2005

O Vereador **JOSÉ RONILDO SILVEIRA**, com fundamento no **Artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES**, indica ao Prefeito Municipal, Exmo. **Dr. FERNANDO CASTRO ROCHA, a necessidade de construção de vestiário e banheiros na quadra de esportes da Barra de Mangaraí neste Município.**

Plenário Rosalina Ribeiro Nunes, 05 de maio de 2005.

JOSÉ RONILDO SILVEIRA
Vereador – PL
Autor da Indicação

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
APROVADO
Em 11 de Maio de 2005
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA:

A falta dos referidos ambientes, evidentemente, dificulta a prática da atividade esportiva e a realização de importantes eventos. Assim, é de suma importância o atendimento desta solicitação, levando-se em conta sobretudo o dever do Poder Público no sentido de incentivar o desponto, nos termos do artigo 217 da Cata Magna.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
PROTOCOLO
Em 05 de Maio de 2005
PROTOCOLISTA